



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 20 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA, Antonio Rosalvo Drum, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Estrela Velha, relativas ao exercício de 2019, conforme Processo de Contas nº 003410-0200/19-7, na forma disposta no Parecer nº 21.143, de 04 de agosto de 2021, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 20 de dezembro de 2022.

Antonio Rosalvo Drum
Presidente